

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 513, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 22 do Anexo I do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.715, de 2 de outubro de 2019, e na Portaria nº 299, de 27 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 167, de 19 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

I -

a)

b)

c)

d)

II-

a)

b)

c)

d)

III-

a) Paulo Augusto Mattos Meyer Nascimento, titular; e

b) Alause da Silva Pires, suplente.

c) Marilise Rosa Guimarães, titular; e

d)

IV -

a) Aldous Pereira Albuquerque, titular; e

b) Tânia Mara Francisco, suplente.

V-

a)

b)

VI-

a)

b)

VII-

a)

b) (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

(Publicada no DOU nº 214, de 10 de novembro de 2023, seção 2, página 29).